



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
16ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17:30HS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Trigesima Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente, vereador Rafael Mello da Silva como vice-Presidente, estando ausente o vereador Bruno Pacheco da Costa como membro. Registrou-se a presença do servidor Emerson Pacheco Custodio, lotado no Departamento Legislativo, responsável por secretariar os trabalhos. Primeiramente foi analisado a MENSAGEM Nº075/2024, de origem do Poder Executivo, que solicita, com base no Art. 88 da LOA, licença ao Prefeito, de até 15 (quinze) dias para viagem internacional para participação do seguinte evento: “18th World Congress of the Most Beautiful Bays in the World”, em Dakhla/Marrocos, de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2024, conforme programação anexa. Após discussão, proferiu-se Parecer favorável à tramitação do Decreto-Legislativo, encaminha-se a Mensagem para a Mesa Diretora para este fim. Em ato contínuo, passou-se a análise do PLC 596/2024, de origem do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 4.405, de 23 de maio de 2014, que institui a gratificação mensal para os membros das comissões de licitações e pregoeiros do Poder Executivo e dá outras providências. Após análise, proferiu-se parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade. Na sequência, passou-se a análise do PL 5649/2024, de origem do Poder Executivo, que revoga o parágrafo único da Lei nº856, de 15 de abril de 1986, que dispõe sobre aquisição de área de terra e desafeta bem público da categoria de “Bens de Uso Comum” e incorpora à categoria de “Bens de Uso Especial”. Após análise, deliberou-se no sentido de encaminhar Ofício ao Poder Executivo, solicitando informações e documentos. Em ato contínuo, passou-se a análise do PLC 593/2024, de origem do Poder Legislativo, de autoria do vereador Rafael Mello da Silva, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Municipal, direta e indireta; e dá outras providências. Neste sentido, deliberou-se em postergar a análise do referido projeto para as próximas reunião, tendo em vista os vereadores necessitarem mais tempo para estudarem a matéria. Na sequência, passou-se a análise do PL 5.650/2024, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 e abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Imbituba no Orçamento de 2024, e dá outras providências. Após análise, deliberou-se no sentido de proferir parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade. Na sequência, passou-se a análise do PL 5647/2024, de origem do Poder Executivo, que declara de utilidade pública no âmbito do município de Imbituba a Associação da Amorosa Compostagem. Após análise, decidiu-se em encaminhá-lo para Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência. Em ato contínuo, passou-se a análise do PL 5.643/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 5.473, de 06 de março de 2024, que Institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos integrantes dos quadros permanentes, suplementar, detentores de contratos temporários, em comissão da Administração Pública Municipal de Imbituba e conselheiros tutelares, e dá outras providências. Após análise, deliberou-se no sentido de proferir parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

Imbituba, 23 de outubro de 2024.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente